

ATO Nº 26.937/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 316597/2017, 668461/2017, 435505/2017 e 465136/2017, resolve autorizar a cessão de ANDRÉ LUIZ SILVA, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 90117/2, lotado no Corpo de Bombeiros Militar - CBMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, pelo período de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4231eb74

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar